



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-156-09, de 19 de maio de 2009**

**Aprova a Atividade de Extensão:  
“Ong Operação Brasil 10”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o Parecer da comissão formada na 62ª Reunião, em seis de março de 2009, para análise e deliberação da referida Atividade.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** a Atividade de Extensão: “**Ong Operação Brasil 10**”, processo número 23062.001532/09-19, sob coordenação do Prof. Antônio de Pádua Nunes Tomazi.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão